



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 367/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança e CODETRAN, solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para criação de vagas de estacionamento prioritárias para idoso e pessoa com deficiência ao longo da Praia de Cabeçudas.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar que sejam criadas vagas de estacionamento prioritário destinadas ao idoso e a pessoa com deficiência, conforme determina o Estatuto do Idoso no art. 41 da Lei nº 10.741/2003 e a Lei Brasileira da Inclusão de Pessoa com Deficiência no art. 47 da Lei nº 13.146/2015. A Praia de Cabeçudas não possui vagas satisfatórias de estacionamento prioritárias para idoso e pessoas com deficiência, em descumprimento à norma legal, impedindo, ainda, o acesso à praia dessas pessoas, direito de inclusão

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL